



LEI Nº 2.179 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua Adaias Oliveira Castro na localidade do Lot. Mirante Saquarema bairro Porto da Roça II – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Adaias Oliveira Castro, a referida hoje se encontra com nome de Rua 10, localizada no bairro Porto da Roça II, Lot. Mirante Saquarema, primeiro Distrito de Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 212/2021.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.